



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021/SMTPS CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ E A EMPRESA **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP**, REFERENTE O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE PROGRAMAS/SISTEMAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, SUPORTE PRESENCIAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA, PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, COMPRAS, PATRIMÔNIO E DEPARTAMENTO DE PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO), ABRANGENDO OS SISTEMAS DE: CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – LOA, GESTÃO DE PESSOAL, INFORMAÇÃO AUTOMATIZADAS, RESPONSABILIDADE FISCAL E TRANSPARÊNCIA BRASIL, INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FMAS, localizada na Praça das Crianças, s/n, Centro, inscrita no CNPJ: sob o nº 17.513.900/0001-35, neste ato designada como **CONTRATANTE**, por sua representante, a **Sr.ª CLAUDIA BORGES DE ARAUJO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Feitosa, nº 2260, Bairro Márcia Veloso, portadora do CPF sob o nº 775.291.542-49 e da Carteira de Identidade nº 4729495 SSP/PA, Ourilândia do Norte-PA.

CONTRATADA: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP, com inscrição no CNPJ sob nº **05.854.252/0001-00**, sediada na Rua 13 de Setembro, nº 16, CEP: 68.590-000, Jacundá - Pará de responsabilidade do Sr. **JORGE LUIS DE OLIVEIRA**, portador do CPF Nº.: 181.430.018-06, e do RG Nº.: 28416535 SSP/SP.

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** têm entre si justo, avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato Administrativo nº 035/2021/SMTPS**, conforme **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00008/2021/PMON** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUTAL.

1 – O presente termo tem como objeto aditar a **CLÁUSULA QUINTA** do **Contrato Administrativo nº 035/2021/SMTPS**, prorrogando sua vigência de **31/12/2023** para **31/12/2024** e mantendo o valor a ser pago mensalmente em **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**. Alterando assim o valor total do **Contrato Administrativo nº 035/2021/SMTPS**, de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)** para **R\$ 18.000,00 (Doze Mil Reais)**.

1.2 – O valor a ser empenhado deste **3º Termo Aditivo** é de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**.

2 – O reajuste pactuado no presente aditivo fundamenta-se na lei 8.666/93, em seu Artigo 65, assim como na cláusula quinta do **Contrato Administrativo nº 035/2021/SMTPS**.

3- Os pagamentos serão realizados seguindo a mesma metodologia do contrato inicial, o valor será efetuado em conta bancária da **CONTRATADA**, até o último dia útil de cada mês.

BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 1106
CONTA CORRENTE: 17995-7

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo tem como objeto a prorrogação da vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 035/2021/SMTPS**, por um período de **12 (Doze) meses**, mediante solicitação e justificativas apresentadas no ofício 442/2023/SMTPS e considerações do Parecer Jurídico, além do que estabelece o artigo 65, da lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 035/2021/SMTPS**, firmado entre as partes em **01/03/2021**.

Ourilândia do Norte-PA, 14 de novembro de 2023.

CLAUDIA BORGES DE ARAUJO
SEC. MUN. DE TRAB. E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATANTE

BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ Nº 05.854.252/0001-00
CONTRATADA